

DIÁRIO DO SUDOESTE

Publicações Legais

Caderno Integrante da Edição nº 8098
Pato Branco, 15 de março de 2022

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.



COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL NOVICARNES
CNPJ 07.411.627/0001-84
PATO BRANCO – PR
FONE: 046 3225 6566

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Cooperativa Agroindustrial Novicarnes, no uso das atribuições conferidas pelo Estatuto Social, convoca seus 26 (vinte e seis) associados para se reunirem em ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, a realizar-se na sede da Cooperativa Agroindustrial Novicarnes, situado na Rodovia PRT 469, Km 04, Passo da Pedra, em Pato Branco, estado do Paraná, no dia 22 de março de 2022. A referida Assembleia Geral Ordinária, tem seu início para as 13h00min (treze) horas em primeira convocação presentes 2/3 (dois terços) dos associados em condições de votar ou as 14h00min (quatorze) horas em segunda convocação presentes metade mais um dos associados em condições de votar e em terceira e última convocação às 15h00min (quinze) horas, com a presença de no mínimo de 10 (dez) associados, para deliberar sobre os seguintes assuntos:

ORDEM DO DIA:

Item 1º - Prestação de contas da Diretoria Exercício de 2021, acompanhada do parecer do Conselho Fiscal, compreendendo:

- Relatório de Gestão;
- Balanco Geral;
- Parecer do Conselho Fiscal;
- Demonstrativo das sobras apuradas ou perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura de despesas da Cooperativa.

Item 2º - Destinação das sobras apuradas ou rateio das perdas de 2021.

Item 3º - Plano de atividade da Cooperativa para o exercício de 2022 com o respectivo orçamento de receitas e despesas.

Item 4º - Eleição do Conselho Fiscal e Diretoria.

Item 5º - Outros assuntos de interesse social.

Pato Branco-PR, 14 de março de 2022.

RODRIGO BRANDELERO TOFFOLLI
Diretor Presidente

CRD – CENTRO REGIONAL DE DIAGNÓSTICOS S.A.
CNPJ 06.993.517/0001-05
NIRE 413.0002308-5

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
Edital de Convocação

Ficam convocados os senhores acionistas do CRD – CENTRO REGIONAL DE DIAGNÓSTICOS S.A., a se reunirem em:

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA que será realizada no dia 23 de março de 2022, em primeira convocação, às 18h00min, com a participação de, no mínimo, 51% (cinquenta e um por cento) do capital social dos acionistas ou, em segunda convocação, às 19h00min, com qualquer número de presenças, para deliberarem sobre a seguinte **ordem do dia**: (i) tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar o relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e Demonstrações Contábeis; (ii) eleição dos membros do Conselho Fiscal e Conselho Administrativo; (iii) deliberar sobre a remuneração dos Conselheiros; (iv) deliberar sobre o uso de energia social; (v) assuntos de interesse geral da sociedade.

A assembleia será realizada em escritório de contabilidade ORTEC – Organização Técnica Contabil Ltda, localizado na Rua Goianases, 587, Centro, Pato Branco, Paraná.

Pato Branco, 11 de março de 2022.

ORLANDO CLÁUDIO HECKE
Presidente do Conselho de Administração

MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2022

Tendo em vista o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº 008/2022, com abertura em 14 de março de 2022, e verificando que não houve interposição recursal, eu José Roberto Bocalon, designado através da Portaria nº 283/2021, ADJUDICADO, o objeto constante do Pregão Presencial nº 008/2022, a empresa participante que apresentou o menor preço, respectivamente conforme segue a empresa: DIECKSON LEONIR TESKE, CNPJ nº 14.993.678/0001-27, NO LOTE 01 VALOR TOTAL DE R\$ 9.540,00 (nove mil, quinhentos e quarenta reais), Saudade do Iguaçu, 14 de março de 2022. José Roberto Bocalon, PREGOEIRO.

HOMOLOGAÇÃO
Tendo em vista a ADJUDICAÇÃO do Pregoeiro, que apurou o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº 008/2022, com abertura em 14 de março de 2022, e não existindo interposição recursal, eu DARLEI TRENTO, Prefeito Municipal, torno público a HOMOLOGAÇÃO do objeto constante do processo licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 008/2022, inclusive o ato de ADJUDICAÇÃO, a empresa: DIECKSON LEONIR TESKE, CNPJ nº 14.993.678/0001-27, NO LOTE 01 VALOR TOTAL DE R\$ 9.540,00 (nove mil, quinhentos e quarenta reais), Saudade do Iguaçu, 14 de março de 2022. DARLEI TRENTO, Prefeito.

TERMO HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2022 – PROCESSO Nº 07/2022		
OBJETO: Formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de gás de cozinha de 13 Kg (GLP13) para o CIRUSPAR / SAMU - 192 Sudoeste - PR, para as empresas:		
NOME DO FORNECEDOR	CNPJ	VALOR TOTAL DO FORNECEDOR
COMPANHIA ULTRAGAZ S/A	61.602.199/0232-44	R\$ 19.335,80
TOTAL GERAL HOMOLOGADO:		R\$ 19.335,80

Pato Branco, 03 de Março de 2022. *Disnei Luquini - Presidente do CIRUSPAR.*



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.612.552/0001-13
e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP: 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 010/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 007/2022, através do Sistema de Registro de Preços
Tipo: Menor preço
Regime de Compra: Menor preço, por item
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA COZINHA ESCOLA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL DE MARQUINHO-PR, POR MEIO DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 202120380007.
Valor Máximo: R\$ 19.536,42 (dezenove mil, quinhentos e trinta e seis reais e quarenta e dois centavos).
Recebimento de propostas: Das 08:00 horas do dia 15 de março de 2022, até às 09:00 horas do dia 25 de março de 2022.
Realização da sessão pública: A sessão pública iniciará às 09:00 horas no dia 25 de março de 2022, no www.licitanet.com.br
Local de Abertura/realização da sessão pública: www.licitanet.com.br
Edital: O Edital estará disponível aos interessados na Prefeitura Municipal de Marquinho, situada à Rua Sete de Setembro, s/nº, centro, em Marquinho, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min. às 11h30min. e das 13h00min. às 17h00min. ou através do site: <http://www.marquinho.pr.gov.br/portal-licitacoes.php>, consulta de licitações, escolher o edital e download e no www.licitanet.com.br
Dúvidas: Por e-mail: marquinho.licitacao@gmail.com ou pelo Fone: (42) 3648-1102 ou 3648-1106, no horário normal de expediente.
Publique-se. Marquinho-PR, em 14 de Março de 2022.

ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal

Práticas Sustentáveis em favor da Conservação Ambiental. "Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade com o MEIO AMBIENTE."

www.marquinho.pr.gov.br prefeiturademarquinho@marquinho.pr.gov.br [prefeiturademarquinho](https://www.facebook.com/prefeiturademarquinho)



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.612.552/0001-13
e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP: 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 012/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 008/2022, através do Sistema de Registro de Preços
Tipo: Menor preço
Regime de Compra: Menor preço, por item
Objeto: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO NOVO, 0 KM, CONFORME RESOLUÇÃO SESA Nº 1067/2021 PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Valor Máximo: R\$ 72.328,33 (setenta e dois mil, trezentos e vinte e oito reais e três centavos).
Recebimento de propostas: Das 08:00 horas do dia 15 de março de 2022, até às 14:00 horas do dia 25 de março de 2022.
Realização da sessão pública: A sessão pública iniciará às 14:00 horas no dia 25 de março de 2022, no www.licitanet.com.br
Local de Abertura/realização da sessão pública: www.licitanet.com.br
Edital: O Edital estará disponível aos interessados na Prefeitura Municipal de Marquinho, situada à Rua Sete de Setembro, s/nº, centro, em Marquinho, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min. às 11h30min. e das 13h00min. às 17h00min. ou através do site: <http://www.marquinho.pr.gov.br/portal-licitacoes.php>, consulta de licitações, escolher o edital e download e no www.licitanet.com.br
Dúvidas: Por e-mail: marquinho.licitacao@gmail.com ou pelo Fone: (42) 3648-1102 ou 3648-1106, no horário normal de expediente.
Publique-se. Marquinho-PR, em 14 de Março de 2022.

ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal

Práticas Sustentáveis em favor da Conservação Ambiental. "Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade com o MEIO AMBIENTE."

www.marquinho.pr.gov.br prefeiturademarquinho@marquinho.pr.gov.br [prefeiturademarquinho](https://www.facebook.com/prefeiturademarquinho)



A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR torna público que requereu ao Instituto Água e Terra - IAT a regularização da Licença de Operação - LO nº 80185624, do seguinte empreendimento: ETA Dois Vizinhos. Endereço: Rua Presidente Castelo Branco nº. 322. Município: Coronel Vivida / PR. Validade: 31/07/2026.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE URGÊNCIAS DO SUDOESTE DO PARANÁ – CIRUSPAR

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2022

Extrato de contrato nº 11/2022 – Inexigibilidade de Licitação nº 03/2022. PARTES: **Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná – CIRUSPAR e Viver Equipamentos Médicos Ltda - EPP**, CNPJ nº 07.976.695/0001-90. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção de Cardioversor Instramed Dualmax, n.º de série 112019 DM 00143. **VALOR TOTAL: R\$ 980,00.** PRAZO DE VIGÊNCIA: Seis (06) meses, contados a partir da assinatura. **PAGAMENTO:** Parcela única em até trinta (30) dias após o recebimento definitivo do equipamento atestado na Nota Fiscal pelo receptor. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 05.01.2.005.3.3.90.39.00.00.00.1001 – Manutenção da Coordenação Médica, 3.3.90.39.17.00.00.00 – Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos. **FISCAL DO CONTRATO:** Coordenador de Enfermagem do CIRUSPAR. **FORO:** Comarca de Pato Branco – PR. Pato Branco, 04 de Março de 2022. Disnei Luquini – Presidente do CIRUSPAR e Diego de Almeida – Representante Legal de **Viver Equipamentos Médicos Ltda - EPP**.

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2022

O Município de Bom Sucesso do Sul – Pr. comunica que realizará o Pregão Presencial nº 16/2022, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, objetivando a **contratação de empresa visando a aquisição de gêneros alimentícios, bebidas, camisetas e itens para decoração e ornamentação para o Evento em comemoração ao Dia das Mães, conforme descrito no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital**. Sessão de recebimento e abertura das propostas: dia **28/03/2022, às 09h01min**, na Sede da Prefeitura Municipal, Rua Cândido Merlo, 290. O edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: www.bomsucessodosul.pr.gov.br, podendo ser solicitado pelos e-mails pregoeiro_bss@hotmail.com e/ou licitacoes@bssul.pr.gov.br. Mais informações: tel: (46) 3234-1135.

Bom Sucesso do Sul, 14 de março de 2022.

Josiane Folle
Pregoeira

INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL - FUNDEPAR



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 317/2022 – GMS/FUNDEPAR
PROTOCOLO Nº 18.238.830-0. OBJETO: execução de reparos no Colégio Estadual Professora Herculina França do Nascimento, no Município de Mangueirinha/PR. **DATA E HORÁRIO DA DISPUTA: 04 de abril de 2022, às 09:00** (nove horas) por meio de sistema eletrônico do Banco do Brasil. **VALOR MÁXIMO: R\$ 460.022,23** (quatrocentos e sessenta mil, vinte e dois reais e vinte e três centavos). **RETIRADA DO EDITAL E DOS ELEMENTOS TÉCNICOS INSTRUTORES:** encontram-se à disposição no portal www.licitacoes-e.com.br – PREGÃO ELETRÔNICO DO BANCO DO BRASIL, pesquisa avançada (INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL). Também no portal www.comprasparana.pr.gov.br no link: Licitações ao vivo. **Informações:** (41) 3250-8286 ou (41) 3250-8302. **DATA:** 14/03/2022. Comissão Permanente de Licitação

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE URGÊNCIAS DO SUDOESTE DO PARANÁ – CIRUSPAR

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 36/2022 – Pregão Eletrônico nº 05/2022 **PARTES:** Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná – CIRUSPAR e **Companhia Ultraz S/A**. CNPJ: 61.602.199/0232-44. **OBJETO:** Formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de gás de cozinha de 13 Kg (GLP13) para o CIRUSPAR / SAMU - 192 Sudoeste - PR. **VALOR TOTAL ESTIMADO PARA 12 MESES: R\$ 19.335,80.** **PAGAMENTO:** Após a entrega das recargas ou dos vales, mediante emissão da Nota de Empenho e em até trinta (30) dias após a confirmação de recebimento atestado na Nota Fiscal pelo servidor responsável. **DOT ORÇ:** 03.01.2.003.3.3.90.30.00.00.00.1001 – Manutenção da Coordenação de Administração, 3.3.90.30.21.00.00.00 – Material de Copa e Cozinha. **FISCALIZAÇÃO:** Coordenação Geral do CIRUSPAR. **FORO:** Comarca de Pato Branco – PR. Pato Branco, 04 de Março de 2022. Disnei Luquini - Presidente do CIRUSPAR e José Vilmar de Oliveira – Representante de **Companhia Ultraz S/A**.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE URGÊNCIAS DO SUDOESTE DO PARANÁ – CIRUSPAR

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 03/2022 – PROCESSO Nº 16/2022
Extrato de Inexigibilidade nº 03/2022. PARTES: Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR, e **Viver Equipamentos Médicos Ltda - EPP**. CNPJ: 07.976.695/0001-90. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção de Cardioversor Instramed Dualmax, n.º de série 112019 DM 00143. **VALOR: R\$ 980,00.** PRAZO: Seis (06) meses após a assinatura. **PAGAMENTO:** Parcela única e em até trinta (30) dias após o recebimento definitivo dos equipamentos atestados na Nota Fiscal pelo receptor. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 05.01.2.005.3.3.90.39.00.00.00.1001 – Manutenção da Coordenação Médica, 3.3.90.39.17.00.00.00 – Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos. **JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:** Com base na Lei 8.666/93, Art. 25 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição. Tendo em vista o fato de que a competição está faticamente impossibilitada, já que a empresa contratada e representante técnica exclusiva na região, no que tange a comercialização dos equipamentos, peças, acessórios e também a prestar assistência técnica com exclusividade nos produtos da Marca INSTRAMED em toda a região, com previsão em declaração de exclusividade expedida pela Instramed Indústria Médico Hospitalar Ltda. Portanto não há outra empresa na região que preste o serviço que o CIRUSPAR necessita. Pato Branco, 04 de Março de 2022. Disnei Luquini - Presidente do CIRUSPAR.


TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2022 – PROCESSO Nº 16/2022		
Inexigibilidade de Licitação nº 01/2022. OBJETO: Prestação de serviço de manutenção de Cardioversor Instramed Dualmax, n.º de série 012019 DM 0040, para a empresa:		
NOME DO FORNECEDOR	CNPJ	VALOR TOTAL DO FORNECEDOR
VIVER EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - EPP	07.976.695/0001-90	R\$ 980,00

Pato Branco, 04 de Março de 2022. *Disnei Luquini - Presidente do CIRUSPAR*

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO	PREGÃO ELETRÔNICO Nr.: 11/2022 - PE
CNPJ: 76.995.463/0001-00 Rua Barão de Capanema, 134 C.E.P.: 85520-000 - Vitorino - PR	Processo Administrativo: 24/2022 Processo de Licitação: 24/2022 Data do Processo: 24/02/2022
Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO MODELO SEDAN ANOMODELO 2022 PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE LOCOMOÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO E EXECUTIVO MUNICIPAL.	
NOTA DE ANULAÇÃO DE PROCESSO DE COMPRA Nº: 5 / 2022	
Motivo: NÃO HOUE INTERESSADOS EM PARTICIPAR DO CERTAME	

Vitorino, 14 de Março de 2022

FERNANDO SINHORINI
Pregoeiro(a)



O MUNICÍPIO DE VITORINO, ESTADO DO PARANÁ, torna público a realização em sua sede, sito à Rua Barão de Capanema, 134, às 09:00 horas do dia 31/03/2022, LICITAÇÃO na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo de MENOR PREÇO GLOBAL sob o n.º 06/2022, objetivando o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE GAVETÓRIO NO CEMITÉRIO MUNICIPAL**. O edital poderá ser obtido junto à **PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO**, a partir do dia 14/03/2022, pelo site www.vitorino.pr.gov.br e e-mails: licita@vitorino.pr.gov.br e compras@vitorino.pr.gov.br Vitorino, 14/03/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 035/2022
TOMADA DE PREÇO Nº. 002/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para executar obra do projeto de "PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA" na comunidade Nossa Senhora Aparecida, conforme projetos e demais informações anexas ao edital.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL.
PRazo DE EXECUÇÃO: 18 (dezoito) meses, podendo ser prorrogado.
Valor da pasta técnica: Pasta técnica por e-mail (por e-mail sem custo), ou em CD sendo que o mesmo terá um custo de R\$10,00 (dez) reais, que poderá ser efetuado depósito na conta nº 5.359-7 agência 0842-7 do Banco do Brasil – Chopinzinho – Paraná – Brasil.
ABERTURA: Dia 31 de março de 2022, às 09:00 horas.
INFORMAÇÕES: do edital e seus respectivos anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado a partir de 15/03/2022 em horário comercial. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionando – Telefone (46) 3246-1166 – "e-mail" licitacoespsms@yahoo.com.br

Saudade do Iguaçu, 14 de março de 2022.

DARLEI TRENTO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO - PR

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRENCIA nº 02/2022

O Município de São João – Paraná, torna público, que no dia 19 do mês de abril de 2022, às 14:00 horas, na Secretaria Municipal de Administração, estará realizando licitação na modalidade Concorrência nº 02/2022, que tem por objeto a concessão de direito real de uso, à título gratuito, de imóveis visando a implantação ou expansão de empreendimentos industriais no Município de São João - Paraná, de acordo com as especificações constantes do Edital e Termo de Referência – Anexo I do Edital. Cópia do Edital e demais informações poderão ser obtidas na Secretaria da Comissão de Licitação pelo fone/fax: 46-3533.8300, pelo e-mail: licitacoes@hotmial.com ou pelo site: www.saojoao.pr.gov.br – Portal da Transparência.

São João, 14 de março de 2022.

CLOVIS MATEUS CUCCOLOTTO
Prefeito Municipal de São João

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2022

OBJETO: Implantação de Registro de Preços visando à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de segurança e medicina do trabalho, atendendo as normas regulamentadoras trabalhistas, incluindo a realização de exames, avaliações e/ou consultas médicas para os servidores do município de Pato Branco - PR, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, conforme condições e demais especificações estabelecidas no Edital e seus anexos.

PREÇO MÁXIMO GLOBAL: R\$ 1.201.704,50.

DATA DE ABERTURA: 29 de março de 2022, às 09h00min, no endereço eletrônico: <https://www.gov.br/compras>.

O Edital pode ser obtido no site www.patobranco.pr.gov.br - <https://www.gov.br/compras>. Demais informações pelo e-mail: licita2@patobranco.pr.gov.br. **Pregoeira – Naudieri Provensi.**

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 94/2022. PREGÃO ELETRÔNICO NÚMERO 06/2022, PROCESSO Nº 09/2022. OBJETO: Implantação de Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para a execução de ensaios de laboratório e controle tecnológico de solos, agregados, misturas betuminosas e concreto, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Engenharia e Obras. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 384-2460; 413-2459; 395-2461. Ata de Registro de Preços n.º 94/2022. Partes: Município de Pato Branco e **Exame – Tecnologia S/S Ltda**, com o valor total de **R\$ 1.695.305,72**. Pato Branco, 09 de Março de 2022. Robson Cantu – Prefeito.

Portaria Nº 81/2022
DATA: 14/03/2022

SÚMULA: “Contrata Mylena de Medeiros Tonello”.

A publicação na íntegra, do ato acima, encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: diariomunicipal.com.br/amp/ edição do dia 15/03/2022, respectivamente, conforme Lei Autorizativa nº 40/2017 e Decreto Municipal nº 75/2021 e em www.mariopolis.pr.gov.br.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

LEI Nº 08/2022. DATA: 14/03/2022. SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a Abertura de Crédito Adicional Especial por anulação no PPA, LDO e no Orçamento do município de Mariópolis, para o exercício de 2022. Faça saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciona a seguinte lei: **Art. 1º** - Esta Lei autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito adicional Especial por anulação, no exercício de 2022, bem como incluir e alterar a Lei do Plano Plurianual nº 55/2021 de 20/12/2021. **Art. 2º** - Esta Lei autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito adicional Especial por anulação, no exercício de 2022, bem como incluir e alterar a Lei de Diferenças Orçamentárias nº 56/2021 de 20/12/2021. **Art. 3º** - Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de MARIÓPOLIS, para o exercício de 2022, um crédito adicional Especial por Anulação no valor de R\$ 17.000,00 (Dezesseze mil reais), mediante as seguintes providências:

I - Autoriza inclusão das rubricas de despesa na dotação orçamentária com Fonte Livre:

10 – DEPARTAMENTO AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
02 – DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE E REC. HÍDRICOS
10.02.18.542.0019.2.059 – FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
3.0.00.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.50.00.00.00 – TRANSF. À INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS
3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais..... 000 17.000,00

Art. 4º - Para cobertura do referido Crédito Adicional Especial previsto no Art. Anterior, serão utilizados os recursos oriundos da anulação abaixo discriminada:

10 – DEPARTAMENTO AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
02 – DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE E REC. HÍDRICOS
10.02.18.542.0019.2.059 – FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
3.0.00.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica..... 000 17.000,00

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, aos 14 dias do mês de Março de 2022. **MÁRIO EDUARDO LOPES PAULEK - PREFEITO MUNICIPAL.**

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS – PR

DECRETO Nº 18/2022. Súmula: - Revoga a Inexistência nº 1/2022. O Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, DECRETA: **Art. 1º** - Revoga a Inexistência nº 1/2022, para fins de adequação nos quantitativos de prazos e valores dos itens a serem licitados pelo departamento responsável, sempre com vista à efetiva contratação da proposta mais vantajosa para a administração. **Art. 2º** - Fica assegurado o direito ao contraditório e a ampla defesa, aqueles, que supostamente, entenderem-se prejudicados. **Art. 3º** - O presente Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal, em 14 de Março de 2022. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2937/2021, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEJARA D'OESTE E A EMPRESA Lubrifeças Comércio de Lubrificantes e Peças Ltda – EPP, CNPJ/MF sob o nº 20.777.790/0001 – 23, objeto a contratação de empresa especializada na comercialização de agente redutor líquido automotivo, ARLA, para uso dos ônibus, caminhões e máquinas integrantes da frota municipal do Município de Itapejara D'Oeste – PR, de acordo com as condições e especificações mínimas exigidas no **Edital de Pregão Eletrônico Nº 035/2021 – fica alterado o valor contratual, passando de R\$ 21.998,20 (Vinte e um mil, novecentos e noventa e oito reais e vinte centavos), para R\$ 36.224,17 (trinta e seis mil, duzentos e vinte e quatro reais e dezesseze centavos), referente ao aumento no preço do produto ARLA, passando de R\$ 57,89/Galão, para R\$ 97,08/Galão de 20 litros, conforme notas fiscais e requerimento da empresa, e de acordo com a justificativa do Executivo Municipal, tudo de acordo com o Art. 57, II e 65 da Lei nº 8.666/93. Itapejara D'Oeste, 10 (dez) de março de 2022.**

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA

Nº	NOME	ASSUNTO	DATA
227	Matheus Antonio Marciniak	Exonera a pedido	21/02/2022
265	Luis Augusto Brunelli Jung	Nomeia	08/03/2022
234	Thairine Pilar	Nomeia aprovada em concurso	23/02/2022
261	Clauro de Arruda	Concede função gratificada	07/03/2022
267	Siones Marli Ballan Bayerf	Dispensa a pedido	09/03/2022
268	Diego Cristiano Antunes de Oliveira e Jaqueline Favero Buganassa	Nomeia concurso público	09/03/2022
269	Recursos Humanos	Remoção de servidores	14/03/2022
270	Recursos Humanos	Concede gratificações	09/03/2022

A publicação na íntegra do(s) ato(s) acima, encontra(m)-se disponível(eis) no seguinte endereço eletrônico: www.diariomunicipal.com.br/amp/ - Edição do dia 15 de março de 2022, respectivamente, conforme Lei Complementar nº 70, de 06 de julho de 2017.

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO - Nº 01/2022, de 14 de março de 2022.
O Exmo. Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICA** a realização do **CONCURSO PÚBLICO**, sob o regime estatutário, para provimento de vagas do seu quadro de pessoal e formação de cadastro de reserva. As inscrições serão realizadas pela Internet, no endereço <http://concursos.funtpfpr.org.br/index.php/pato-branco-pr/>, no período de **14 de março** até as 23h59min de **14 de abril de 2022**, observado o horário de Brasília, obedecendo o disposto na Lei Municipal n.º 3.812/2012.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO Nº. 06/2022. PROCESSO: 09/2022. OBJETO: Implantação de Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para a execução de ensaios de laboratório e controle tecnológico de solos, agregados, misturas betuminosas e concreto, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Engenharia e Obras e **ADJUDICO** seus objetos para a empresa: **Exame – Tecnologia S/S Ltda**, inscrita no CNPJ nº 77.826.642/0001-79, com o valor total de R\$ 1.695.305,72; Pato Branco, 09 de Março de 2022. Robson Cantu – Prefeito.



AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022 – PMM

OBJETO: Seleção de propostas visando à aquisição de extrusoras de perfis de concreto, para produção de perfis moldados, finalização, como guias e sarjetas, meio-fio, muretas divisorias de tráfego e calçadas prestados pela Secretaria de Urbanismo e Limpeza Pública desta Municipalidade.

PREÇO MÁXIMO E ESPECIFICAÇÕES: Conforme edital.
DATA DE ABERTURA: 28 de Março de 2022, às 09:00 horas.
LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: www.comprasnet.gov.br
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O presente edital está a disposição no Departamento de Licitação e no site oficial do município www.mangueirinha.pr.gov.br.
Mangueirinha 14 de Março de 2022.

Publique-se
Dorli Netto
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2022 – PMM

OBJETO: Seleção de propostas visando REGISTRAR EM ATA DE REGISTRO DE PREÇO COMPROMISSO FORMAL DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS aquisição de EPI's (Equipamento de Proteção Individual) visando suprir a demanda no setor de Merenda Escolar das escolas municipais em atendimento a determinação exigências da NR6, conforme solicitação da Secretaria de Educação desta Municipalidade.

PREÇO MÁXIMO E ESPECIFICAÇÕES: Conforme edital.
DATA DE ABERTURA: 29 de março de 2022 às 09h00min, na sede administrativa da Prefeitura Municipal, Departamento de Licitação, situada a Praça Francisco Assis Reis, 1060.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O presente edital está à disposição no Departamento de Licitação e no site oficial do município www.mangueirinha.pr.gov.br.
Mangueirinha 14 de Março de 2022.

Publique-se
Dorli Netto
Pregoeiro

EDITAL DE CHAMAMENTO DE PESSOAL Nº. 004/2022
Vilmar Schmoller, Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município (nova edição) em seu Art. 64 incisos IX, X, XXV e XXVI, resolve:

1 CONVOCAR:

1.1 – Para tomar posse no respectivo Cargo os (as) candidatos (as) aprovados (as) no Concurso Público Municipal, face ao Edital nº 001/2021.

1.2 - Os (as) candidatos (as) abaixo relacionados (as), devem se apresentar no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, a partir da data da publicação deste Edital, para assumir o respectivo Cargo, sob pena de convocação dos (as) candidatos (as) respectivamente classificados (as).

CARGO: Professor Educação Física

INSC.	NOME	NF	CLASSIF.
136391	EDSON TOLOTTI	74,50	1º
131067	CLEYTON ODAIR FERRARI	71,00	2º

CARGO: Servente Escolar

INSC.	NOME	NF	CLASSIF.
135911	SIMONE MARIA DE SOUZA DA SILVA	77,50	1º
136453	SUZANA PEFF	73,50	2º

Itapejara D'Oeste, 14 de março de 2022.

Vilmar Schmoller,
Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO/PR.
AVISO DE LICITAÇÃO


Modalidade: Pregão. Edital nº 27/2022. Forma: Eletrônico. Endereço: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>
Data da Licitação: Dia 28 de março de 2022, às 09:00 (nove) horas. Objeto: Aquisição de Equipamento Agrícola Para Atendimento Do Plano De Trabalho Proveniente Do Convênio Nº 404/2021, Entre A Secretaria De Estado Da Agricultura E Do Abastecimento (Seab) E O Município De Chopinzinho. Valor estimado: R\$ 98.000,00. Gênero: Equipamentos Permanentes. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho/PR, das 08:00/12:00 e das 13:00/17:00 hs, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br Informações pelo telefone: (46) 3242-8614.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS
ATO DE CONSÓRCIO
RESOLUÇÃO Nº 034 DE 14 DE MARÇO DE 2022
Súmula: Dispõe sobre a inclusão de exames no credenciamento nº 003/2017.
A íntegra encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos: <http://www.conims.com.br/> e <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

LEI Nº 07/2022. DATA: 14/03/2022. SÚMULA: "CRIA ZONA DE EXPANSÃO URBANA ZEU - 01 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Faça saber que a Câmara Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, aprovou e eu **Mario Eduardo Lopes Paulek**, Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei: ART. 1º - Conforme dispõe o artigo 32, Parágrafo 2º do Código Tributário Nacional - CTN, fica criado a zona de expansão urbana para fins industriais e comerciais a área de 61,1128ha ou seja 611.127m², compreendendo o perímetro de 4.778,52m², conforme descrição a seguir: **Parágrafo único.** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.089.934,76m e E 335.364,65m situado na margem do Rio Conrado; deste, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 211º03'02" e 410,48 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.089.583,09m e E 335.152,93m situado na confrontação com a faixa de domínio da PRC 280, km 208+182,54m; 295º42'34" e 131,42 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.089.640,10m e E 335.034,52m situado na confrontação com a faixa de domínio da PRC 280, km 208+313,96; deste, segue para o outro lado na referida rodovia com o azimute de 206º30'30" e distância de 60,01 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.089.586,41m e E 335.007,74m; deste, segue com o azimute de 215º48'33" e distância de 691,81 m até o vértice 5, de coordenadas N 7.089.025,37m e E 334.602,97m situado na margem de uma estrada vicinal; deste, segue com o azimute de 320º28'55" e distância de 199,99 m até o vértice 6, de coordenadas N 7.089.179,65m e E 334.475,71m situado na margem da Rodovia Municipal MP 184; deste segue até o outro lado da referida Rodovia com azimute de 320º28'55" e distância de 11,31 m até o vértice 7, de coordenadas N 7.089.188,37m e E 334.468,52m; 29º25'39" e 106,63 m até o vértice 8, de coordenadas N 7.089.281,24m e E 334.520,91m, situado na margem da Rodovia Municipal MP 184; deste, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 304º23'12" e 527,33 m até o vértice 9, de coordenadas N 7.089.579,06m e E 334.085,73m; 304º11'15" e 13,83 m até o vértice 10, de coordenadas N 7.089.586,83m e E 334.074,29m situado na margem do Rio Conrado; 8º18'07" e 25,97 m até o vértice 11, de coordenadas N 7.089.612,53m e E 334.078,04m; 357º14'28" e 50,43 m até o vértice 12, de coordenadas N 7.089.662,90m e E 334.075,61m; 350º05'45" e 42,30 m até o vértice 13, de coordenadas N 7.089.704,57m e E 334.068,34m; 56º36'42" e 34,86 m até o vértice 14, de coordenadas N 7.089.723,76m e E 334.097,44m; 55º50'25" e 44,76 m até o vértice 15, de coordenadas N 7.089.748,89m e E 334.134,48m; 0º58'16" e 39,03 m até o vértice 16, de coordenadas N 7.089.787,92m e E 334.135,14m; 15º21'00" e 34,98 m até o vértice 17, de coordenadas N 7.089.821,65m e E 334.144,40m; 53º36'55" e 15,61 m até o vértice 18, de coordenadas N 7.089.830,91m e E 334.156,97m; 53º07'48" e 33,07 m até o vértice 19, de coordenadas N 7.089.850,76m e E 334.183,43m; 39º40'04" e 35,23 m até o vértice 20, de coordenadas N 7.089.877,88m e E 334.205,92m; 134º59'59" e 17,77 m até o vértice 21, de coordenadas N 7.089.865,31m e E 334.218,49m; 99º27'45" e 24,14 m até o vértice 22, de coordenadas N 7.089.861,34m e E 334.242,30m; 58º22'34" e 19,78 m até o vértice 23, de coordenadas N 7.089.871,71m e E 334.259,14m; 3º35'28" e 15,23 m até o vértice 24, de coordenadas N 7.089.886,91m e E 334.260,10m; 328º08'57" e 26,10 m até o vértice 25, de coordenadas N 7.089.909,08m e E 334.246,32m; 23º09'03" e 25,36 m até o vértice 26, de coordenadas N 7.089.932,40m e E 334.256,29m; 359º39'49" e 17,58 m até o vértice 27, de coordenadas N 7.089.949,97m e E 334.256,19m; 11º27'32" e 49,94 m até o vértice 28, de coordenadas N 7.089.998,92m e E 334.266,11m situado na confrontação com a faixa de domínio da PRC-280, km 209+183,87; 344º24'26" e 8,30 m até o vértice 29, de coordenadas N 7.090.006,91m e E 334.263,88m; 344º24'26" e 21,23 m até o vértice 30, de coordenadas N 7.090.027,37m e E 334.258,17m; 356º56'48" e 19,33 m até o vértice 31, de coordenadas N 7.090.046,67m e E 334.257,14m; 16º25'02" e 7,74 m até o vértice 32, de coordenadas N 7.090.054,10m e E 334.259,33m; 12º12'50" e 29,67 m até o vértice 33, de coordenadas N 7.090.083,09m e E 334.265,61m situado na confrontação com a faixa de domínio da PRC 280, km 209+210,09m; deste, segue margeando o rio Conrado com os seguintes azimutes e distâncias: 12º12'50" e 8,63 m até o vértice 34, de coordenadas N 7.090.091,53m e E 334.267,44m; 43º09'09" e 14,51 m até o vértice 35, de coordenadas N 7.090.102,11m e E 334.277,36m; 82º08'47" e 19,36 m até o vértice 36, de coordenadas N 7.090.104,76m e E 334.296,54m; 153º26'06" e 14,79 m até o vértice 37, de coordenadas N 7.090.091,53m e E 334.303,15m; 93º00'46" e 37,76 m até o vértice 38, de coordenadas N 7.090.089,54m e E 334.340,86m; 129º28'21" e 14,57 m até o vértice 39, de coordenadas N 7.090.080,28m e E 334.352,10m; 215º32'15" e 17,07 m até o vértice 40, de coordenadas N 7.090.066,39m e E 334.342,18m; 153º26'06" e 14,79 m até o vértice 41, de coordenadas N 7.090.053,16m e E 334.348,79m; 142º01'42" e 34,40 m até o vértice 42, de coordenadas N 7.090.026,04m e E 334.369,96m; 90º46'49" e 20,10 m até o vértice 43, de coordenadas N 7.090.025,77m e E 334.390,06m; 38º25'36" e 15,55 m até o vértice 44, de coordenadas N 7.090.037,95m e E 334.399,73m; 73º33'35" e 42,07 m até o vértice 45, de coordenadas N 7.090.049,86m e E 334.440,08m; 107º39'00" e 30,54 m até o vértice 46, de coordenadas N 7.090.040,59m e E 334.469,18m; 137º07'15" e 12,64 m até o vértice 47, de coordenadas N 7.090.031,33m e E 334.477,78m; 183º43'53" e 30,49 m até o vértice 48, de coordenadas N 7.090.000,91m e E 334.475,80m; 151º55'39" e 33,73 m até o vértice 49, de coordenadas N 7.089.971,14m e E 334.491,67m; 168º53'46" e 72,13 m até o vértice 50, de coordenadas N 7.089.900,37m e E 334.505,56m; 122º44'07" e 33,03 m até o vértice 51, de coordenadas N 7.089.882,51m e E 334.533,34m; 45º00'00" e 21,52 m até o vértice 52, de coordenadas N 7.089.897,72m e E 334.548,56m; 82º52'30" e 37,33 m até o vértice 53, de coordenadas N 7.089.902,35m e E 334.585,60m; 71º52'41" e 38,28 m até o vértice 54, de coordenadas N 7.089.914,26m e E 334.621,98m; 78º21'59" e 45,92 m até o vértice 55, de coordenadas N 7.089.923,52m e E 334.666,96m; 66º19'04" e 41,17 m até o vértice 56, de coordenadas N 7.089.940,05m e E 334.704,66m; 83º55'39" e 31,26 m até o vértice 57, de coordenadas N 7.089.943,36m e E 334.735,75m; 96º58'51" e 32,65 m até o vértice 58, de coordenadas N 7.089.939,39m e E 334.768,16m; 73º51'21" e 26,17 m até o vértice 59, de coordenadas N 7.089.946,67m e E 334.793,30m; 28º13'02" e 30,78 m até o vértice 60, de coordenadas N 7.089.973,79m e E 334.807,85m; 57º24'27" e 47,89 m até o vértice 61, de coordenadas N 7.089.999,58m e E 334.848,20m; 69º38'48" e 43,74 m até o vértice 62, de coordenadas N 7.090.014,80m e E 334.889,21m; 72º34'55" e 70,71 m até o vértice 63, de coordenadas N 7.090.035,96m e E 334.956,68m; 92º33'50" e 44,36 m até o vértice 64, de coordenadas N 7.090.033,98m e E 335.000,99m; 152º57'29" e 19,48 m até o vértice 65, de coordenadas N 7.090.016,63m e E 335.009,85m; 171º19'36" e 24,60 m até o vértice 66, de coordenadas N 7.089.992,31m e E 335.013,56m; 183º41'29" e 20,55 m até o vértice 67, de coordenadas N 7.089.971,80m e E 335.012,24m; 166º22'24" e 22,46 m até o vértice 68, de coordenadas N 7.089.949,97m e E 335.017,53m; 190º10'32" e 26,21 m até o vértice 69, de coordenadas N 7.089.924,18m e E 335.012,90m; 260º45'14" e 28,82 m até o vértice 70, de coordenadas N 7.089.919,55m e E 334.984,46m; 252º33'10" e 24,27 m até o vértice 71, de coordenadas N 7.089.912,27m e E 334.961,31m; 216º52'12" e 23,15 m até o vértice 72, de coor-

denadas N 7.089.893,75m e E 334.947,42m; 168º01'26" e 22,31 m até o vértice 73, de coordenadas N 7.089.871,92m e E 334.952,05m; 115º49'15" e 22,78 m até o vértice 74, de coordenadas N 7.089.862,00m e E 334.972,55m; 72º16'20" e 16,94 m até o vértice 75, de coordenadas N 7.089.867,16m e E 334.988,69m; 98º07'48" e 22,45 m até o vértice 76, de coordenadas N 7.089.863,99m e E 335.010,92m; 80º18'41" e 33,01 m até o vértice 77, de coordenadas N 7.089.869,54m e E 335.043,46m; 135º00'01" e 21,33 m até o vértice 78, de coordenadas N 7.089.854,46m e E 335.058,54m; 143º44'45" e 14,76 m até o vértice 79, de coordenadas N 7.089.842,55m e E 335.067,27m; 135º00'00" e 28,06 m até o vértice 80, de coordenadas N 7.089.822,71m e E 335.087,12m; 238º57'48" e 19,98 m até o vértice 81, de coordenadas N 7.089.812,41m e E 335.070,00m; 236º58'34" e 48,64 m até o vértice 82, de coordenadas N 7.089.785,90m e E 335.029,22m; 196º11'21" e 32,91 m até o vértice 83, de coordenadas N 7.089.754,29m e E 335.020,04m; 162º15'20" e 26,76 m até o vértice 84, de coordenadas N 7.089.728,81m e E 335.028,20m; 105º56'44" e 37,11 m até o vértice 85, de coordenadas N 7.089.718,61m e E 335.063,88m; 92º47'34" e 41,85 m até o vértice 86, de coordenadas N 7.089.716,57m e E 335.105,68m; 87º42'34" e 51,02 m até o vértice 87, de coordenadas N 7.089.718,61m e E 335.156,66m; 67º04'05" e 28,78 m até o vértice 88, de coordenadas N 7.089.729,83m e E 335.183,17m; 14º49'35" e 35,86 m até o vértice 89, de coordenadas N 7.089.764,49m e E 335.192,34m; 338º57'45" e 14,20 m até o vértice 90, de coordenadas N 7.089.777,74m e E 335.187,25m; 296º33'54" e 29,64 m até o vértice 91, de coordenadas N 7.089.791,00m e E 335.160,74m; 30º57'49" e 11,89 m até o vértice 92, de coordenadas N 7.089.801,19m e E 335.166,86m; 68º11'55" e 43,92 m até o vértice 93, de coordenadas N 7.089.817,51m e E 335.207,64m; 60º56'44" e 31,49 m até o vértice 94, de coordenadas N 7.089.832,80m e E 335.235,17m; 27º07'17" e 46,97 m até o vértice 95, de coordenadas N 7.089.874,60m e E 335.256,58m; 44º11'35" e 51,19 m até o vértice 96, de coordenadas N 7.089.911,31m e E 335.292,26m; 48º21'59" e 49,11 m até o vértice 97, de coordenadas N 7.089.943,93m e E 335.328,97m; 104º25'15" e 36,85 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georeferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 51º00'**, fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M. As disposições do caput são extensivas ao servidor que tenha cônjuge, filho ou dependente com deficiência". ART. 2º - A zona de expansão urbana, supra descrita fica denominada de ZEU - 01; ART. 3º - O mapa objeto da Zona de Expansão Urbana ZEU - 01 de que trata o artigo primeiro, é constituído pelo anexo I, sendo parte integrante desta lei. ART. 3º - A utilização e ocupação do solo de área compreendida na Zona de Expansão Urbana ZEU - 01, deverá respeitar a legislação federal, estadual e municipal, pertinente a atividade a ser desenvolvida. ART. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, em 14 de Março de 2022. **Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA-PR.**
RUA: Elpidio dos Santos, 541 - Telefax (46) 3245-1130 e 3245-1122
CEP. 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2022

O município de Honório Serpa, por intermédio do seu Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 09/2022, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônica, tipo Menor Preço por Item, em sessão pública eletrônica a partir das **09h00min horas** (horário de Brasília- DF) do dia **25 de Março de 2022**, através do site www.comprasnet.gov.br, destinado a **Aquisição de Aquisição de equipamentos para o Departamento Municipal de Saúde MOBILIÁRIO SESA/FEDERAL/PSE/FISIO E VIGIASUS**, conforme termo de referencia que é parte integrante deste edital, para todos os fins e efeitos., nos termos da Lei Federal nº 10.024/2019, Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima citado ou no site www.honorioserpa.pr.gov.br, informações complementares podem ser obtidas pelo e-mail licitacao@pmhonorioserpa@gmail.com ou pelo telefone 0(46)3245-1130.

Honório Serpa, 14 de Março de 2022.

Indianara Patricia Brizola
Pregoeira

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - ESTADO DO PARANÁ
PARECER E ADJUDICAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2022
DATA: 22/02/22 ABERTURA: 11/03/22 PROPOSTA ATÉ: 08:00 HS DIS-PUTA: 10:00 HS
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE DECORAÇÃO PARA A PÁScoa, ATENDENDO AS NECES-SIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA; conforme discriminado no obje-to do presente edital.
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2022
DATA: 22/02/22 ABERTURA: 11/03/22 PROPOSTA ATÉ: 08:00 HS DIS-PUTA: 10:00 HS
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE DECORAÇÃO PARA A PÁScoa, ATENDENDO AS NECES-SIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA; conforme discriminado no obje-to do presente edital.
A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endere-ço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR
RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Referente ao Edital: Pregão Eletrônico nº 14/2022. Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender todas as secretarias, entidades e departamentos da administração pública municipal. Prazo: 12 meses, de 10.03.2022 a 09.03.2023. Contratante: Município de Coronel Vívida. DETENTORAS:

ATA DE REGISTRO	DETENTORAS	CNPJ nº	VALOR ESTIMADO
24/2022	ANA CLAUDIA RIBEIRO LTDA	36.086.266/0001-46	989.934,17
25/2022	AQUINO COMERCIO DE PERFUMARIA - EIRELI	21.670.255/0001-31	48.215,95
26/2022	CASA DA LIMPEZA CRISTO REI EIRELI	27.767.054/0001-03	273.484,40
27/2022	COMERCIAL BEPETO EIRELI	38.280.242/0001-59	173.689,30
28/2022	MANG FOODS LICITACOES EIRELI	11.399.644/0001-10	300.715,77
29/2022	OVIDIO GAMBIM	07.882.240/0001-06	1.605.931,01

Coronel Vívida, 09 de março de 2022. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022
O Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação na modalidade de Edital de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por Item, no dia 25 (vinte e cinco) de Março de 2022, às 14h:00min (quatorze) horas, tendo como objeto a seleção de propostas visando a contratação de empresa especializada na comercialização de 01 (um) distribuidor de adubo e calcário, conforme convênio firmando entre o Governo do Estado do Paraná através da SEAB e o Município de Itapejara D'Oeste - PR.
O prazo para envio das propostas e documentos de habilitação é até as 14h00min (quatorze) horas do dia 25 (vinte e cinco) de Março de 2022.
Outras informações poderão ser obtidas através do Edital de Pregão Eletrônico Nº 028/2022, no horário das 08h:00min às 12h:00min e das 13h:30min às 17h:30min horas, na sede da Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste - PR, no endereço eletrônico <http://www.itapejaradoeste.pr.gov.br/licitacoes> e www.comprasgovernamentais.gov.br. Maiores informações em contato pelo Telefone (046) 3526 - 8300.
Itapejara D'Oeste-PR, 07 (sete) de Março de 2022.
Vladimir Lucini
Presidente da Comissão de Licitação
Decreto Nº 221/2021

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2022
O Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação na modalidade de Edital de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por Item, no dia 25 (vinte e cinco) de Março de 2022, às 10h:00min (dez) horas, tendo como objeto a seleção de propostas visando a contratação de empresa especializada na comercialização de 01 (um) trator agrícola de pneus e 01 (uma) colhedora de forragem, conforme convênio firmando entre o Governo do Estado do Paraná através da SEAB e o Município de Itapejara D'Oeste - PR.
O prazo para envio das propostas e documentos de habilitação é até as 10h00min (dez) horas do dia 25 (vinte e cinco) de Março de 2022.
Outras informações poderão ser obtidas através do Edital de Pregão Eletrônico Nº 026/2022, no horário das 08h:00min às 12h:00min e das 13h:30min às 17h:30min horas, na sede da Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste - PR, no endereço eletrônico <http://www.itapejaradoeste.pr.gov.br/licitacoes> e www.comprasgovernamentais.gov.br. Maiores informações em contato pelo Telefone (046) 3526 - 8300.
Itapejara D'Oeste-PR, 03 (três) de Março de 2022.
Vladimir Lucini
Presidente da Comissão de Licitação
Decreto Nº 221/2021

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2022
TIPO MENOR PREÇO POR LOTE
LICITAÇÃO COM AMPLA CONCORRÊNCIA PARA OS LOTES 01 E 02 E EX-CLUSIVA PARA ME, MEI OU EPP PARA OS LOTES 03 AO 06
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS EXECUÇÕES DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO, CONCERTO, LIMPEZA E REPARO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E OUTROS RELACIONADOS (COM FORNECIMENTO DE PEÇAS) EM TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE. Início do cadastro das propostas: a partir das 08h00min do dia 16 de março de 2022 até às 08h00min do dia 29 de março de 2022. Abertura das propostas após as 08h00min do dia 29 de março de 2022. Início da disputa de preços às 09h00min do dia 29 de março de 2022. **VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO: R\$ 561.800,00.** Prazo de vigência: 12 meses. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site www.licitacoes-e.com.br. O edital está disponível nos sites www.coronelvidida.pr.gov.br ou www.licitacoes-e.com.br. Informações: (46) 3232-8300. Coronel Vívida, 14 de março de 2022. Juliano Ribeiro, Presidente da CPL.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA-PR
AVISO DE REABERTURA - EDITAL ALTERADO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2022
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM - AMPLA CONCORRÊNCIA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS TÉCNICOS DE RADIOLOGIA, SOB REGIME DE PLANTÃO DE SOBREVIVÊNCIA DE 24 HORAS. LOCAL E HORÁRIO: Praça Ângelo Mezzomo, s/n. Fica alterada a data para credenciamento e entrega dos envelopes para até as 09:00h do DIA 28 DE MARÇO DE 2022 e a data de abertura dos envelopes para as 09:01h do DIA 28 DE MARÇO DE 2022 devido a alterações no edital, onde, foi retirado o subitem 9.9. do termo de referência, alteração do subitem 9.8. do termo de referência e correção do subitem 14.4. do edital. O edital alterado poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vívida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas ou através do site www.coronelvidida.pr.gov.br. Informações: (46) 3232-8300. Coronel Vívida, 14 de março de 2022. Juliano Ribeiro, Presidente da CPL.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2022 - Pregão Presencial nº 16/2022
- Contratante: Município de Coronel Vívida. Detentora: E S PRESTADORA DE SERVIÇOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ nº 35.501.296/0001-09. Objeto: registro de preços para futuros e eventuais serviços de arbitragem compreendendo: árbitros, árbitros auxiliares, anotadores e cronometristas, visando a realização de campeonatos municipais, regionais e estaduais nas mais variadas modalidades esportivas, e eventos esportivos integrantes do calendário esportivo do Departamento de Desporto. Valor total estimado R\$ 336.400,00. Prazo: de 14.03.2022 a 13.03.2023. Coronel Vívida, 11 de março de 2022. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 80/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais previstas no art. 43, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, em conformidade da lei Municipal nº 2.649/2017, artigo 47.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a servidora NEIRIELI DE OLIVEIRA DLUGOSS, como Professora em Jornada Suplementar na Escola Municipal Professor Antônio Marcelino Pontes, na turma Pré I, com carga horária de 20 horas, turno vespertino.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ EM 09 DE MARÇO DE 2022.

RAFAELA MARTINS LOSI
PREFEITA MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA – ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº069/2022

NOMEIA OS SEGUINTESSERVIDORES PARA COMPOREM AS REDES DE SERVIÇO EM REDE INTERNA E INTERSETORIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

REDE INTERNA DE PROTEÇÃO SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Ivete Aparecida Gollub Inocêncio
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: Keli Roberta Aparecida Anhaia Ruaro
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL: Francielle Meireles
CONSELHO TUTELAR: Cheila Cristina do Prado e Sabrina da Cunha Macedo

REDE INTERSETORIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: Ivete Aparecida Gollub Inocêncio
Suplente: Glaucia Riane Marquat Berno
Representante Técnico: Elane Rebelo Oliveira

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: Kelli da Silva Moraes
Suplente: Jonas Santos de Paula
Representante Técnico: Charlene Cassia dos Santos

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Titular: Luiz Gustavo Soares Borba
Suplente: Andrea Sebasteani Inocêncio *Batistella*
Representante Técnico: Mikeli Malaquias Bertolotti

CONSELHO TUTELAR

Titular: Cheila Cristina do Prado
Suplente: Sabrina da Cunha Macedo

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Representante: Elisângela Macagnan

COLÉGIOS ESTADUAIS

Titular: Maria Chiarani Menegussi
Suplente: Alexandra Costa Dlugosz
Representante Técnico: Elizandra Lazarotto

LAR SÃO JOÃO PAULO II

Titular: Emanuela Luisa de Melo Pavan
Suplente: Silvia Gorete Shius Bresolin

APAE

Titular: Zeli Terezinha Daneluz
Suplente: Elaine Buffon
Representante Técnico: Manoel Sarda

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

Representante: Fabiola Cerbarro

CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - CMDCA

Representante: Henrique Dall' Asta
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, 10 DE MARÇO DE 2022.

RAFAELA MARTINS LOSI
PREFEITA MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA – ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 90/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais previstas no art. 43, inciso IV da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art.1º- Fica concedida Função Gratificada – FG de 50% a servidora municipal ANA PAULA ZEFERINO, matrícula nº 14168-1, em virtude do grau de responsabilidade e dedicação dela exigida para o desempenho de suas funções, conforme a Lei Municipal nº 2.418/2012;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ EM 10 DE MARÇO DE 2022.

RAFAELA MARTINS LOSI
PREFEITA MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL-PR
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL Nº 08
AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 215/2018
CONTRATADA: MARCOS ANTONIO BALABUCH 03927374938 - MEI
CNPJ: 31.317.671/0001-04
Cláusula Primeira – Objeto

Fica alterada a extensão de quilometragem diária da linha 05, de 113,9 km para 117,6 km em razão do aumento de alunos que frequentam esta rota.

Cláusula Segunda – Disposições Gerais

Permanecem em plena vigência todas as demais disposições contratuais que não contrariem o presente aditivo.

Bom Sucesso do Sul, 21 de fevereiro de 2022

Edson de Oliveira Prefeito em Exercício



Câmara Municipal de Palmas

Av. Clevelândia, 591 - Fones: (46) 3262-1509 (46) 3263-1103
Palmas – Paraná

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA 01/2022

DISPENSA POR LIMITE

O Exmo. Senhor JOSÉ ADILSON DE ALMEIDA, Presidente da Câmara de Vereadores de Palmas, Estado do Paraná, **RATIFICA** os atos da Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria nº 12/2022, que declarou **DISPENSÁVEL** a licitação, com fundamento no Artigo 24, Inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de Julho de 1993 e suas alterações feitas pela Lei Federal nº 9.648/98, de 27 de Maio de 1998, face ao disposto no Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído, como segue:

Dispensa nº 01/2022

Favorecido	CNPJ/CPF	Valor R\$
CRISTIANO ANDRÉ MARQUES DALL AGNOL	04.477.334/0001-01	10.500,00

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE APARELHOS DE SONORIZAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS PR. 33.90.39.39.59.00.00.00

Data: 11 de março de 2022.

PUBLIQUE-SE.

Palmas-PR, 11 de março de 2022.

José Adilson de Almeida
PRESIDENTE

MUNICIPIO DE PATO BRANCO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO Nº 19/2022. PROCESSO: 46/2022. OBJETO: Aquisição 01 (um) Empilhadeira Tracionaria Elétrica, com bateria e carregador incluso, nova e sem uso anterior, para atender as necessidades de movimentação, armazenagem, organização e segurança do trabalho no estoque de medicamentos e depósito de material e suprimentos médico hospitalar de toda a secretaria Municipal da Saúde e ADJUDICO seus objetos para as empresas: **Tecnomic Brashyu Equipamentos Eireli**, inscrita no CNPJ nº **09.535.052/0001-37**, com o valor total de **R\$ 61.000,00**. Pato Branco, 08 de Março de 2022. Robson Cantu – Prefeito.

MUNICIPIO DE PATO BRANCO
EXTRATO DA DISPENSA 21/2022 - PROCESSO: 72/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – CNPJ: 76.995.448/0001-54. **EMPRESA: MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE S/A** – CNPJ: 05.912.018/0001-83. **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecer Dieta Especial- Peptamen 1,5 kcal (Fórmula modificada para nutrição enteral e oral, destinado ao usuário do Sistema Único de Saúde – SUS, suprindo as necessidades inerentes ao setor de Dietas Especiais, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **VALOR: R\$ 17.187,50. DATA DA AUTORIZAÇÃO:** 08 de Março de 2022. Liliam Cristina Brandalise - Secretária Municipal de Saúde. Robson Cantu – Prefeito.

MUNICIPIO DE CLEVELÂNDIA – ESTADO DO PARANÁ
DECRETO: 026/2022

Errata

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar por Superávit do exercício anterior no Orçamento de 2022 do Município de Clevelândia, Estado do Paraná no valor de R\$ 1.185.204,78 (Um milhão cento e oitenta e cinco mil duzentos e quatro reais e setenta e oito centavos).

A Prefeita Municipal de Clevelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 2761/2021.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município de Clevelândia, Estado do Paraná, para o ano de 2022, destinado ao suporte das despesas a serem realizadas com recursos oriundos de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro do exercício anterior não comprometidos no valor de R\$ 1.185.204,78 (Um milhão cento e oitenta e cinco mil duzentos e quatro reais e setenta e oito centavos), para atender despesas no seguinte órgão e Dotações Orçamentárias.

07 – Secretaria Municipal Educação Cultura e Esportes	
07.01 – Administração S.M.E.C.E.	
123610020.2.019000 – Manutenção do Ensino Fundamental – Receita Educação 5% e 25%	
3.3.90.30 – 103 – Material de Consumo.....	81.257,27
3.3.90.30 – 104 – Material de Consumo.....	128.268,55
3.3.90.39 – 104 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....	100.000,00
123610021.2.021000 – Transporte Escolar de 1ª a 5ª Ano	
3.3.90.33 – 104 – Passagens e despesas com Locomoção.....	30.000,00
123610021.2.022000 – Transporte Escolar de 6ª a 9ª Ano	
3.3.90.33 – 104 – Passagens e despesas com Locomoção.....	70.000,00
07.02 – Fundeb	
123610020.2.024000 – Fundeb 70%	
3.1.90.11 – 101 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal	699.512,38
123610020.2.025000 – Fundeb 30%	
3.3.90.30 – 102 – Material de Consumo.....	76.166,58
Total	1.185.204,78

Art.2º- Para cobertura do referido Crédito Adicional Suplementar previsto no Art. Anterior, serão utilizados recursos de superávit do exercício anterior não comprometidos:

Superávit.....	
3.101 – Fundeb 70%	699.512,38
3.102 – Fundeb 30%	76.166,58
3.103 – 25% Sobre Imposto.....	81.257,27
3.104 – 25% Sobre Imposto.....	328.268,55
Total	1.185.204,78

Art.3º- Este Decreto entra em vigor desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Clevelândia - Estado do Paraná, em 28 de janeiro de 2022

RAFAELA MARTINS LOSI
PREFEITA MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL-PR
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL Nº 10
AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 194/2017
CONTRATADA: IRACY ZANELA
CNPJ: 02.999.930/0001-26
Cláusula Primeira – Objeto

Fica alterada a extensão de quilometragem diária da linha 02, de 113 km para 105 km em razão da diminuição de alunos que frequentam esta rota.

Cláusula Segunda – Disposições Gerais

Permanecem em plena vigência todas as demais disposições contratuais que não contrariem o presente aditivo.

Bom Sucesso do Sul, 21 fevereiro de 2022

Edson de Oliveira Prefeito em Exercício

MUNICIPIO DE PATO BRANCO
EXTRATO DE REVOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 09/2022
PROCESSO 41/2022

O Prefeito Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 47, Inciso XXIII da Lei Orgânica Municipal, e com amparo legal na Lei 8.666/93, em seu Art. 49 e; **CONSIDERANDO** solicitação levada a termo pela Secretaria Municipal de Saúde, através do memorando nº 85/SMSPB/ADM/2022, protocolada sob nº 446191/2022; **CONSIDERANDO** que a Inexigibilidade nº 09/2022 – Processo nº 41/2022 tem por objeto, a prestação de serviços de saúde ao Sistema Único de Saúde - SUS do Município de Pato Branco, pelo HOSPITAL Instituto Policlínica Pato Branco, certificado como Entidade Beneficente de Assistência Social, deferido pela Portaria Nº 833, de 11 de julho de 2019, para prestação de assistência integral ao paciente em leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) adulto e pediátrico, a usuário residente no município de Pato Branco, acometido da COVID-19, compatibilizado a assistência com a realidade sanitária loco-regional e consequentes demandas do SUS; **CONSIDERANDO** justificativa da Secretaria Municipal, em que informa que deverá haver ajustes financeiros ao valor inicialmente proposto e que estes serão promovidos por meio de nova formalização de processo; **CONSIDERANDO** o princípio da legalidade e da autotutela aplicáveis à Administração Pública, segundo os quais caberá a esta, nos termos da Súmula 473 do STF, “Anular seus próprios atos quando eivados de vícios que os tornem ilegais, porque deles não se originam direitos (...);” **D E C I D E: REVOGAR** o processo licitatório Inexigibilidade nº 09/2022 - Processo nº 41/2022, nos termos e fundamentos acima descritos; Em atendimento ao estatuído no art, 109, inc. I, alínea “c” da Lei de Licitações, ficam os interessados intimados, em querendo se manifestar, apresentar recurso no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação deste. Gabinete do Prefeito, em 09 de Março de 2022. Robson Cantu – Prefeito.

MUNICIPIO DE PATO BRANCO
EXTRATO CONTRATO Nº 48/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2022 - PROCESSO Nº 46/2022. PARTES: Município de Pato Branco. CNPJ Nº 76.995.448/0001-54 e **Tecnomic Brashyu Equipamentos Eireli**, CNPJ nº 09.535.052/0001-37. **OBJETO:** Aquisição 01 (um) Empilhadeira Tracionaria Elétrica, com bateria e carregador incluso, nova e sem uso anterior, para atender as necessidades de movimentação, armazenagem, organização e segurança do trabalho no estoque de medicamentos e depósito de material e suprimentos médico hospitalar de toda a secretaria Municipal da Saúde. **VALOR TOTAL: R\$ 61.000,00. PRAZO DE VIGÊNCIA:** 60 dias. Pato Branco, 08 de Março de 2022. Flavio Sant Ana Albieri - **Representante Legal**. Robson Cantu – Prefeito.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR

CONTRATO nº 34/2022 – Dispensa de Licitação nº 10/2022 – Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: INSTITUTO MÉDICO NOSSA VIDA DE CORONEL VIVIDA, CNPJ sob nº 17.340.842/0001-95. Objeto: CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EXCEPCIONAL E TEMPORÁRIO PARA LEITOS DE RETAGUARDA CLINICA PARA INTERNAMENTO EXCLUSIVO PARA USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, COM QUADRO CLÍNICO COMPATÍVEL COM A INFECÇÃO POR CORONAVÍRUS – COVID-19. Valor total: R\$ 329.400,00. Prazo de vigência: 06 meses, de 03 de fevereiro de 2022 a 02 de agosto de 2022. Coronel Vivida, 11 de março de 2022. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

MUNICIPIO DE PATO BRANCO
EXTRATO DA DISPENSA 22/2022 - PROCESSO: 74/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – CNPJ: 76.995.448/0001-54. **CONTRATADA: Anderson José Adão - Sociedade Individual De Advocacia** – CNPJ: 35.600.565/0001-94. **OBJETO:** Serviços de estudo de viabilidade de concessão para exploração de serviços de crematório, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente. **VALOR: R\$ 14.990,00. DATA DA AUTORIZAÇÃO:** 08 de Março de 2022. Ramon Cardoso Noguechi - Secretária de Meio Ambiente. Robson Cantu – Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL - PR.
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2022 - REGISTRO DE PREÇOS 06/2022 (Processo Licitatório 10/2022)
De acordo com o parecer jurídico e em concordância com a Ata Eletrônica, de Abertura do processo licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 08/2022, que teve como objeto o "REGISTRO DE PREÇOS para futuras e eventuais aquisições de materiais de expediente (material de escritório e papelaria)", para o atendimento de todos os Departamentos Municipais, conforme quantidades, especificações e condições descritas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital, **HOMOLOGO** por seus próprios fundamentos determinando que seja **ADJUDICADO** o seu objeto a favor das empresas abaixo descritas, junto com seus itens e valores relacionados:

EMPRESA FORNECEDORA: BELINKI & SOUZA LTDA - ME - CNPJ: 08.831.603/0001-47

Table with columns: Item, Descrição dos Itens, Unid., Marca, Qtde., V. Unit. Item (R\$), V. Total do Item (R\$). Includes items like ALFINETE CABEÇA Nº 29 FINO, APAGADOR DE QUADRO BRANCO, etc.

EMPRESA FORNECEDORA: KONECTA TRADING IMPORTACAO DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA - ME - CNPJ: 45.147.694/0001-22

Table with columns: Item, Descrição dos Itens, Unid., Marca, Qtde., V. Unit. Item (R\$), V. Total do Item (R\$). Includes items like BASTÃO DE COLA PARA PISTOLA COLA QUENTE GRANDE, CLIPS GALVANIZADO, etc.

EMPRESA FORNECEDORA: MULTICOM COMERCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS LTDA - ME - CNPJ: 17.855.864/0001-98

Table with columns: Item, Descrição dos Itens, Unid., Marca, Qtde., V. Unit. Item (R\$), V. Total do Item (R\$). Includes items like ENVELOPE BRANCO, GRAMPEADOR DE MESA MÉDIO, etc.

EMPRESA FORNECEDORA: AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME - CNPJ: 23.837.209/0001-00

Table with columns: Item, Descrição dos Itens, Unid., Marca, Qtde., V. Unit. Item (R\$), V. Total do Item (R\$). Includes items like ALFINETE CABEÇA COLORIDA, BALAO TAMANHO 7,0, etc.

Table with columns: Item, Descrição dos Itens, Unid., Marca, Qtde., V. Unit. Item (R\$), V. Total do Item (R\$). Includes items like LÁPIS TIPO ECOLÓGICO HB Nº2, PASTA CATALOGO, etc.

EMPRESA FORNECEDORA: BELINKI & SOUZA LTDA - ME - CNPJ: 08.831.603/0001-47

Table with columns: Item, Descrição dos Itens, Unid., Marca, Qtde., V. Unit. Item (R\$), V. Total do Item (R\$). Includes items like PASTA SULFITE A3 NA COR BRANCA, PASTA SULFITE A3 NA COR BRANCA, etc.

EMPRESA FORNECEDORA: KONECTA TRADING IMPORTACAO DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA - ME - CNPJ: 45.147.694/0001-22

Table with columns: Item, Descrição dos Itens, Unid., Marca, Qtde., V. Unit. Item (R\$), V. Total do Item (R\$). Includes items like PASTA SULFITE A3 NA COR BRANCA, PASTA SULFITE A3 NA COR BRANCA, etc.

EMPRESA FORNECEDORA: MULTICOM COMERCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS LTDA - ME - CNPJ: 17.855.864/0001-98

Table with columns: Item, Descrição dos Itens, Unid., Marca, Qtde., V. Unit. Item (R\$), V. Total do Item (R\$). Includes items like ENVELOPE BRANCO, GRAMPEADOR DE MESA MÉDIO, etc.

Table with columns: Item, Descrição dos Itens, Unid., Marca, Qtde., V. Unit. Item (R\$), V. Total do Item (R\$). Includes items like PASTA COM GRAMPO EM PLASTICO, PILHA TAMANHO PALITO, etc.

EMPRESA FORNECEDORA: KONECTA TRADING IMPORTACAO DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA - ME - CNPJ: 45.147.694/0001-22

Table with columns: Item, Descrição dos Itens, Unid., Marca, Qtde., V. Unit. Item (R\$), V. Total do Item (R\$). Includes items like BASTÃO DE COLA PARA PISTOLA COLA QUENTE GRANDE, CLIPS GALVANIZADO, etc.

EMPRESA FORNECEDORA: MULTICOM COMERCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS LTDA - ME - CNPJ: 17.855.864/0001-98

Table with columns: Item, Descrição dos Itens, Unid., Marca, Qtde., V. Unit. Item (R\$), V. Total do Item (R\$). Includes items like ENVELOPE BRANCO, GRAMPEADOR DE MESA MÉDIO, etc.

EMPRESA FORNECEDORA: AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME - CNPJ: 23.837.209/0001-00

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO
RESOLUÇÃO Nº 001/2022
Súmula - Aprova o Plano Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa 2022-2025;
O Conselho Municipal do Idoso - CMDI, de Clevelândia, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal nº 10.741 de 1º de outubro de 2003 e Lei Municipal nº 1.854/2003, alterada pela Lei Municipal nº 2.642/2017, em Sessão Ordinária presencial, realizada no dia 14 de Março de 2022.
RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar o Plano Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa para os anos de 2022 a 2025;
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Clevelândia, 14 de Março de 2022.
Keli Roberta Anhaia Ruaro
Presidente do CMDI

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO		PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 9/2022 - PR	
CNPJ: 76.995.463/0001-00 Rua Barão de Capanema, 134 C.E.P.: 85520-000 - Vitorino - PR		Processo Administrativo: 17/2022 Processo de Licitação: 17/2022 Data do Processo: 17/02/2022	
Folha: 1/1			
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO			
O(a) Prefeito Municipal, MARCIANO VOTTRI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:			
01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:			
a) Processo Nr.:	17/2022		
b) Licitação Nr.:	9/2022-PR		
c) Modalidade:	PREGÃO PRESENCIAL		
d) Data Homologação:	14/03/2022		
e) Data da Adjudicação:	Sequência: 0		
f) Objeto da Licitação	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS LOCAÇÃO DE TRANSPORTE ESTADUAL/INTERESTADUAL MUNICIPAL E INTERMUNICIPAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, AGRICULTORES, CLUBES DE MÃES E AÇÃO SOCIAL		
(em Reais R\$)			
g) Fornecedores e Itens Vencedores:	<u>Orde de Itens</u>	<u>Média Descto (%)</u>	<u>Total dos Itens</u>
	1	0,0000	60.000,00
	1		60.000,00
-005310 - DISUL TRANSPORTES E TURISMO LTDA			
02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).			
Dotação(ões): 2.043.3.3.90.39.00.00.00.00 (418) Saldo: 300.000,00			
MARCIANO VOTTRI PREFEITO MUNICIPAL			

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO		PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 8/2022 - PR	
CNPJ: 76.995.463/0001-00 Rua Barão de Capanema, 134 C.E.P.: 85520-000 - Vitorino - PR		Processo Administrativo: 15/2022 Processo de Licitação: 15/2022 Data do Processo: 14/02/2022	
Folha: 1/1			
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO			
O(a) Prefeito Municipal, MARCIANO VOTTRI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:			
01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:			
a) Processo Nr.:	15/2022		
b) Licitação Nr.:	8/2022-PR		
c) Modalidade:	PREGÃO PRESENCIAL		
d) Data Homologação:	14/03/2022		
e) Data da Adjudicação:	Sequência: 0		
f) Objeto da Licitação	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, REPAROS, CONsertos DE COMPUTADORES, NOTEBOOKS E IMPRESSORAS, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE SERVIDORES, SERVIÇOS DE CONFIGURAÇÃO DE SWITCH GERENCIÁVEIS, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE SOFTWARES		
(em Reais R\$)			
g) Fornecedores e Itens Vencedores:	<u>Orde de Itens</u>	<u>Média Descto (%)</u>	<u>Total dos Itens</u>
	1	0,0000	39.000,00
	1		39.000,00
-004386 - JOSE LUIZ LANZARINI 06623739955			
02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).			
Dotação(ões): 2.006.3.3.90.39.00.00.00.00 (06) Saldo: 243.184,31			
MARCIANO VOTTRI PREFEITO MUNICIPAL			

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA – ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 065/2022

Súmula: Nomeia e aprova o Comitê Municipal e comitê Local do Programa Nossa Gente Paraná.

A PREFEITA Municipal, no uso das suas atribuições, e considerando o Termo de Compromisso assinado junto ao Governo do Estado do Paraná para execução do Programa Nossa Gente Paraná, nos termos das Leis Estaduais nº 17.734/2013 e 20.548/2021,

DECRETA:

Art. 1º - Fica criado o Comitê Municipal do Programa Nossa Gente Paraná, responsável pela coordenação do Programa no município. O Comitê Municipal será formado por representantes dos seguintes órgãos municipais:

- Secretaria Municipal de Educação: Luiz Gustavo Soares de Borba
- Secretaria Municipal de Saúde: Kelli da Silva Moraes
- Secretaria Municipal de Administração e Finanças: Elisangela Macagnan
- Departamento de Assistência Social: Ivete Aparecida Gollub Inocêncio
- Departamento de Engenharia: João Vítor de Souza Poncio
- Secretaria Municipal de Agricultura: Tania Bombassaro Jacobsen


Art. 2º - O Comitê Local do Programa Nossa Gente Paraná, é composto por técnicos das unidades de atuação do território, e será responsável por mapear e articular ações com a rede de atendimento local, bem como, por desenvolver as ações junto às famílias.

- Assistente Social do CRAS: Evelin Priscila dos Santos Ferreira
- Psicóloga CRAS: Keli Aparecida Inhaia Ruaro
- Gestora do Programa Bolsa Família: Adrieli Cristina Douglas Winter
- Assistente Social da Saúde: Silvana Stela da Silva
- Proteção Social Especial/ AFAl: Eliane Rebelo Oliveira
- Engenharia: Alcides Perin Filho
- Educação: Mariane Formehl Macedo
- Educação: Ana Maria Lopes Conceição
- Nutricionista Saúde: Jaqueline Dal Bosco
- Emater: Paulo Araujo Portes
- Departamento da Agência do Trabalhador: Felipe Ramos Menegotto
- Agricultura: Leandro Cardoso da Silva

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

RAFAELA MARTINS LOSI
Prefeita Municipal

 Estado do Paraná Prefeitura Municipal de Sulina Rua Tupinambá, 68 - Fone: (46) 3244-8000 - Centro - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná	PAÇO MUNICIPAL 25 DE JULHO CNPJ 80.869.886/0001-43 prefeitura@sulina.pr.gov.br www.sulina.pr.gov.br
PORTARIA Nº 044/2022 DE 14 DE MARÇO DE 2022 Nomeação de ANDREIA MOHR para o cargo temporário de Professor com Pedagogia a partir de 15/03/2022.	
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 30/2021, DE 14 DE MARÇO DE 2022. Aditivo de prazo, acréscimo quantitativo e de valor. AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 01/2022, DE 14 DE MARÇO DE 2022. Data da sessão: 19/04/2022 Horário da sessão: 09:00hrs	
A publicação na íntegra dos atos acima encontram-se disponíveis no seguinte endereço eletrônico: http://www.diariomunicipal.com.br/amp , edição do dia 15 de MARÇO de 2021, conforme Lei Autorizativa nº 927 de 07 de junho de 2017.	

EXTRATO DO CONTRATO N.º 035/2022 REFERENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 011/2022 – PMM

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR

CONTRATADA: CACIANO GEMMI ARQUITETO URBANISTA - ME

CNPJ/MF nº 28.744.083/0001-42

OBJETO: Contratação de empresa especializada em elaboração de projeto estrutural, elétrico, hidráulico, arquitetônico, telefonia, internet, prevenção de incêndio, para reforma e ampliação da Associação Saúde de Mangueirinha, conforme solicitação da Secretaria de Saúde desta Municipalidade.

VALOR: R\$ 31.900,50 (Trinta e um mil, novecentos reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.02.2.042.3.3.90.39.00.00.00 (294), consignada no orçamento 2022.

EXECUÇÃO: conforme edital.

VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias.

DATA DE ASSINATURA: 11 de março de 2022

PUBLIQUE-SE

DIVISÃO DE CONTRATOS

COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA SÃO CRISTOVÃO LTDA

JUNTA: 414.0000.965-3 - INCRA 1015/74 - OCEPAR 071
 Rua Quatro, 503 - I.E.: 317.00051-03- CNPJ: 76.194.091/0001-05
 Fone/Fax: (046) 3226-8300 Cx.Postal: 01
 CEP: 85.525-000 MARIÓPOLIS - PARANÁ.

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Diretor Presidente da Cooperativa Agrícola Mista São Cristovão Ltda., no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18, do Estatuto Social, convoca os senhores associados, que nesta data somam 1.105, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a ser realizada no dia 30 de março de 2022, tendo por local as dependências do Clube Grêmio Mariopolitano, sito na Alameda Doze s/nº, Zona Rural, nesta cidade de Mariópolis, Estado do Paraná, obedecendo a seguinte convocação:

- às 12h, em 1ª convocação, com a presença de 2/3 dos associados;
- às 13h, em 2ª convocação, com a presença de metade mais um dos associados;
- às 14h, em 3ª convocação, com a presença de no mínimo 10 associados, para deliberar a seguinte ordem do dia:

Em regime de AGO:

- Prestação de contas relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021, compreendendo:
 - Balanco Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2021;
 - Demonstrativo das sobras ou perdas do Exercício;
 - Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis;
 - Parecer do Conselho Fiscal;
 - Plano de atividade da sociedade para o exercício seguinte.
- Destinação das sobras ou perdas apuradas no exercício 2021;
- Eleição e posse dos componentes do Conselho Fiscal;
- Autorização para contratar financiamentos e empréstimos junto às instituições financeiras e empresas, dando em garantia bens móveis e imóveis, e títulos de crédito que condizem com a atividade da Cooperativa, bem como conceder fiança e avais pessoais;
- Autorização para venda de imobilizações;
- Autorização para abertura de negócios e/ou entrepostos fora da área de ação da Cooperativa;
- Autorização para operações com terceiros;
- Outros assuntos de interesse social.

Em regime de AGE:

- Alteração de Estatuto Social;
- Outros assuntos de interesse social.

Mariópolis – PR, 14 de março de 2022.
 Nelson André De Bortoli
 Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - ESTADO DO PARANÁ

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO/PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o constante nos autos do processo, destacando-se os pareceres do Departamento Contábil e da Procuradoria Jurídica, bem como a previsão orçamentária proposta no PPA, LDO e LOA, **RATIFICA a Dispensa de Licitação nº 003/2022**, com fundamento no artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93, e **ADJUDICA** o objeto em favor de **PATO FONE SISTEMA DE SEGURANÇA E COMUNICAÇÃO LTDA - ME**, CNPJ nº 29.162.417/0001-32, no valor total de **R\$ 3.016,00** (três mil e dezesseis reais); o pagamento será efetuado em parcela única, por meio de boleto ou transferência bancária, no prazo de até 10 (dez) dias após o recebimento definitivo do objeto, mediante apresentação da respectiva nota fiscal. Chopinzinho/PR, 11 de março de 2022. Enio Valdir Ceni - Presidente da Câmara Municipal.

Município de Coronel Vivida – Estado do Paraná

CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Coronel Vivida – PR

RELATÓRIO DE GESTÃO ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE – 1º BIMESTRE 2022 (JANEIRO E FEVEREIRO) DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR

ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

Coronel Vivida, em 14 de março de 2022.

Marilu Salet Tassi
Presidente do CMDCA

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA – ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 70/2022

Súmula: Nomeia e aprova o Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz/Primeira Infância e dá outras providências no Município de Clevelândia – PR.

RAFAELA MARTINS LOSI, PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei;

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 8.869 de 05 de outubro de 2016, institui o Programa Criança Feliz;

CONSIDERANDO a Portaria nº 1.742 de 16 de setembro de 2019 que dispõe sobre os critérios de elegibilidade e a abertura de prazo para adesão ao programa Criança Feliz/Primeira Infância no Sistema Único de Assistência Social;

CONSIDERANDO a Portaria nº 2.496 de 17 de setembro de 2018 que dispõe sobre o financiamento federal das ações do Programa Criança Feliz/Primeira Infância no SUAS, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS Clevelândia/PR, realizada em de janeiro de 2022.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica designado o Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz/Primeira Infância, de caráter intersecretorial, com a finalidade de planejar e articular as ações necessárias para alcançar os objetivos do Programa, instituído pelo Decreto Federal nº 8.869, de 5 de outubro de 2016, contribuindo na promoção do desenvolvimento integral das crianças na primeira infância, considerando sua família e seu contexto de vida, em consonância com a Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016.

Art. 2º - Ao Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz/Primeira Infância cabe:

- Elaborar, em conjunto com a Coordenação Municipal, o Plano de Ação Municipal do Programa, com Diretrizes, Estratégias e Metas;
- Tomar decisões quanto às etapas do Programa e responsabilidades das diferentes políticas na sua operacionalização;
- Acordar instrumentos de regulação, normatização, protocolos e parâmetros municipais complementares àqueles disponibilizados pela União/Estado e que estabeleçam responsabilidades das diferentes políticas no Programa, estratégias para sua implementação e acompanhamento local;
- Aprovar materiais de orientações técnicas, de capacitação e educação permanente, complementares àqueles disponibilizados pela União e Estado;
- Definir estratégias, instrumentos e compromissos que fortaleçam a intersecretorialidade do Programa e a implementação das ações de responsabilidade do Município;
- Discutir, apoiar e aprovar questões operacionais do Programa, a partir de propostas do Grupo Técnico, como: composição da equipe das visitas domiciliares (visitadores e supervisores), definição das famílias que serão incluídas nas visitas domiciliares, fluxos de articulação entre as redes locais para suporte às visitas domiciliares e atendimento às demandas identificadas pelos profissionais e visitadores.

Art. 3º - O Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz/Primeira Infância, será composto por 01 (um) membro titular e respectivo suplente, de acordo com os seguintes representantes:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:
 Titular: Ivete Aparecida Gollub Inocêncio
 Suplente: Alex Fernando da Silva

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE:
 Titular: Luiz Gustavo Soares Borba
 Suplente: Andrea Sebasteani Inocêncio Batistella

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL:
 Titular: Kelli da Silva Moraes
 Suplente: Jonas Santos de Paula

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 07 DE MARÇO DE 2022.

RAFAELA MARTINS LOSI
Prefeita Municipal